REQUERIMENTO Nº 017/2021

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Secretário de Educação, Esporte e Lazer que, dentro do prazo regimental, encaminhe, com documentos comprobatórios e preferencialmente por mídia eletrônica, **RESPOSTA** a todos os itens abaixo elencados:

(*i*) esclareça os motivos pelos quais até a presente data, mesmo com a suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal de ensino, só houve a entrega de 03 (TRÊS) *kits* de gêneros alimentícios;

(*ii*) apresente todos os processos administrativos referentes à aquisição dos *kits* de gêneros alimentícios ou cestas básicas, inclusive seus andamentos no SALI, sejam estes processos para a aquisição de forma emergencial, através de procedimento licitatório e/ou por meio de alteração na forma da prestação de serviços com empresa responsável pela merenda escolar contratada anteriormente ao início da suspensão das aulas presenciais;

(*iii*) informe a quantidade total de *kits* de gêneros alimentícios adquiridos, quantos foram efetivamente entregues aos responsáveis e/ou alunos da rede pública municipal de educação, informando, ainda, o que foi feito com eventuais *kits* que não foram entregues ou retirados pelos responsáveis;

(*iv*) informe o local de armazenamento dos *kits* de gêneros alimentícios adquiridos após o seu ingresso no Poder Público até a entrega aos responsáveis e/ou alunos da rede pública municipal de educação;

(*v*) apresente o comprovante de recebimento devidamente assinado pelos responsáveis dos alunos da rede pública municipal de educação quando da entrega de cada um dos 03 (TRÊS) *kits* de gêneros alimentícios até hoje promovidas pelo Poder Executivo, com a devida identificação relacionada ao aluno beneficiado;

(*vi*) informe se há um cronograma e previsão para a entrega dos *kits* de gêneros alimentícios ou o pagamento de bolsa-alimentação aos alunos da rede pública municipal de ensino;

(*vii*) caso não haja cronograma atualmente elaborado, que este seja sim elaborado e publicitado pelo Poder Executivo em seus canais de comunicação, no Portal de Transparência e no Diário Oficial, sendo, pelo menos, um cronograma trimestral, e, caso não seja possível, que informe o porquê;

(*viii*) caso a não entrega dos *kits* de gêneros alimentícios seja imputada, pelo Executivo, à eventual empresa particular, que apresente as notificações, decisões e aplicação de sanções aos particulares porventura imputados, esclarecendo também neste caso os motivos pelos quais não houve a contratação de outra empresa para realizar a entrega dos *kits* de gêneros alimentícios de forma imediata;

(*ix*) esclareça se houve o pagamento a alguma das empresas responsáveis pela entrega dos *kits* de gêneros alimentícios e responsáveis pelas merendas nas escolas municipais, devendo apresentar todos os empenhos e notas fiscais a respeito do tema.

(*x*) apresente planilha contendo todos os valores recebidos pelo Poder Executivo, especificamente pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, desde março de 2020 até a presente data, que sejam oriundos de outros Entes Federados e, eventualmente, de outros Poderes.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência e efetiva ciência dos dados estritamente necessários para a atuação dos vereadores como um todo, seja na qualidade de fiscais seja na qualidade de legisladores precipuamente, assim como garantir a lisura de todos os atos administrativos praticados pelo Poder Executivo tendo como fundamento informações que deveriam estar à disposição de toda a população de imediato, o que infelizmente não aconteceu, gerando uma verdadeira insegurança sobre o tema.

Ao contrário do que foi feito pela esmagadora maioria dos Municípios em todo o Brasil, inclusive limítrofes, Rio das Ostras não concedeu cestas básicas ou *kits* de gêneros alimentícios em meses e quantidades equivalentes ao período em que os alunos da rede pública municipal de educação tiveram suas aulas presenciais suspensas é preciso que haja a adoção de alguma atitude perante a inércia do Poder Executivo durante o último ano até a presente data.

A estipulação de um cronograma de entrega dos kits de gêneros alimentícios daqui para frente e sua publicitação é essencial para trazer maior conforto, segurança e literalmente retirar o peso das costas de várias famílias de alunos que hoje se encontram privados da alimentação escolar sem uma justificativa plausível.

De fato, enquanto Municípios como Macaé e Casimiro de Abreu já se encontram pagando a 12ª parcela de Bolsa-Alimentação e entregando Cestas Básicas, respectivamente, Rio das Ostras realizou a entrega de apenas TRÊS *KITS* DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS aos responsáveis dos alunos das escolas municipais até hoje!

Sabe-se que muitas das vezes a alimentação escolar é essencial para os alunos, especialmente aqueles que possuem condições financeiras prejudiciais, a sua supressão sem que se estabelecesse qualquer outro meio de reposição como aconteceu no Município já causou um dano irreparável às crianças e adolescentes que necessitavam da atuação estatal nesse momento e, justamente quando mais precisavam, nada ou pouco foi feito.

Vale lembrar que a publicidade e a transparência dos atos públicos constituem condições essenciais para a própria eficácia destes, permitindo o controle externo da Administração Pública por toda a sociedade e, mais do que isso, garantindo uma participação efetiva do cidadão na ingerência dos poderes.

As informações solicitadas aqui são de evidente interesse público.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador